SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2046

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 019/2019

PORTARIA FMAS Nº 019/2019

Aporé – Goiás, 16 de Abril de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora Amanda Mota Campos, CPF: 007.819.652-33, Coordenadora do Programa Bolsa Família, lotada no FMAS, a viajar para a cidade de Rio Verde/GO, para participar do *21º Encontro Regional do CONGEMAS – Região Centro-Oeste*, com data de saída no dia 23/04/2019 e retorno previsto para o dia 24/04/2019, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$220,00 (Duzentos e Vinte Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (16/04/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:258FB8E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 020/2019

PORTARIA FMAS Nº 020/2019

Aporé – Goiás, 16 de Abril de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar a Servidora Andréia Ferreira de Carvalho, CPF: 985.662.701-00, lotada no FMAS, a serviço do CRAS, a viajar para a cidade de Rio Verde/GO, para participar do *21º Encontro Regional do CONGEMAS – Região Centro-Oeste*, com data de saída no dia 23/04/2019 e retorno previsto para o dia 24/04/2019, devendo a mesma receber os recursos no valor de R$220,00 (Duzentos e Vinte Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (16/04/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:AE307C11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM FMAS 021/2019

PORTARIA FMAS Nº 021/2019

Aporé – Goiás, 16 de Abril de 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal n°1092/2009, e considerando o Decreto Municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art.1° - Autorizar o Servidor, Leandro Paulo de Freitas Lima, CPF: 893.153.321-72, Efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, designado como motorista a serviço do FMAS, a viajar para Rio Verde/GO, conduzindo o Veículo VW Voyage Trendline Placa PRN-3041, para levar servidores municipais para participarem do *21º Encontro Regional do CONGEMAS – Região Centro-Oeste*, com data de saída no dia 23/04/2019 e retorno

previsto para o dia 24/04/2019, devendo o mesmo receber os recursos no valor de R$270,00 (Duzentos e Setenta Reais), descritos da seguinte forma:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove. (16/04/2019)

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Jose Roberto Ribeiro de Queiroz
Código Identificador:645DEBB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 257/2019

PORTARIA FMS Nº 257/2019 - 12 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente: SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA, para tratamento clinico especializado (emergência/urgência), com saída no dia 10/04/2019 e retorno para o mesmo dia. Conduzindo o veículo Ambulância Sprinter – PLACA PRR-1154, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas com 01 alimentação no valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (12/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:BDC01666

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº 032/2019

ERRATA N° 032/2019
Venho por meio deste, corrigir o texto da portaria de viagem nº 269/2019, de 12 de abril de 2019, do motorista **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA** , o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

Conduzindo o veículo Voyage – Placa PRM-2921.

Leia-se:

Conduzindo o veículo L-200 – CHASSI 93XKL1TKC817780.

Aporé - GO, 16 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (16/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:A31D7393

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2019

PORTARIA FMS Nº 270/2019 - 16 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realização de retornos, exames e consultas médicas, com saída no dia 17/04/2019 e retorno para o dia 18/04/2019. Conduzindo o veículo VOYAGE - PLACA PRN-3041, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM: 04 ALIMENTAÇÕES VALOR 140,00, 01 PERNOITE VALOR R$ 80,00 E ABASTECIMENTO VALOR R$ 180,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE 400,00, (*QUATROCENTOS *REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (16/04/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:9D14D61B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO 048/2019

Contrato de fornecimento N°: 48/2019
Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTE E ACAO URBANA
Contratada: W.I. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor: 13270,40
Vigência: Início 16/04/2019 Término 31/12/2019
Licitação: Pregão
Recursos: Dotação
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5837F340

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2019

Contrato n° 039/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ALMERICO DANIEL MARIANO NORONHA 04322619150
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNO DA ZONA RURAL E ASSENTAMENTOS EM ESTRADAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIODE MARA ROSA.
Vigência: 16/04/2019 À 31/12/2019
Valor: R$ 51.021,00 (cinquenta e um mil e vinte e um reais).
Dotação: 12.361.0403.2.027.3.3.90.39 FICHA 227 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 16/04/2019
Pregão nº009/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:9971AD25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nº. DO PROCESSO: 2019008781
CONVENENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 14.969.199/0001-75
CONVENIADA: A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESGATANDO VIDAS, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.107.844/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65, Lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do plano de trabalho vigente.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2018044075.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2019.

IVANE CAMPOS MENDONÇA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:0F7A6EB9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 126, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Diretor do ISSQN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10. II da Lei 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARLENE MARIA GUARESCHI RESENDE,** brasileira, portadora do RG nº 2999969-SSP/GO, inscrita no CPF nº 766.440.651-04, para ocupar o cargo de **Diretor do ISSQN (Cód. 401)**, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:FEB24D2F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 125, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Chefe do Departamento de Elaboração Legislativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10. II da Lei 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ALEXSANDRO CARVALHO ALVES,** brasileiro, portador do RG nº 3715016-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 708.255.301-30, para ocupar o cargo de **Diretor de Projetos Pesquisas e Estudos Estatísticos (Cód. 405)**, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:2132BFC3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 134, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nomeia Diretor de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10. II da Lei 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDILTON TAVEIRA DE BRITO,** brasileiro, inscrito no CPF nº 850.114.601-34, para ocupar o cargo de **Diretor de Projetos (Cód. 417)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (16/04/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:21DBCB22

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 130, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Exonera Servidor a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia **17/04/2019** a Sra. **ELEUSA GOUVEIA MENDONÇA PAULISTA,** servidora pública comissionada, nomeada através do Decreto nº 165/2017, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviços Gerais do SAAE, consoante requerimento efetivado junto ao processo administrativo nº 2019013190.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 17 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (15/04/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:080AA472

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 137, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10. II da Lei 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSEMAR OLIVEIRA RAMOS,** brasileiro, portador do RG nº 4475186-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 002.622.731-28, para ocupar o cargo de **Chefe do Departamento da Guarda Municipal de Trânsito (Cód. 482)**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (16/04/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:21ACAB3B

PODER EXECUTIVO
DECISÃO Nº 04/2019

PROCESSO Nº	2016020472
INTERESSADO	RANS REZENDE E RABELO LTDA
ASSUNTO	ORDEM DE SERVIÇO – FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte não cumpriu com as obrigações de apresentação de documentos motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor Auto de Infração, como podemos verificar às folhas 02, e posteriormente a Notificação Fiscal às folhas 03.
Devidamente notificado das inconsistências (fls. 10), o contribuinte manteve-se inerte, não efetuando o pagamento ou apresentando qualquer defesa, conforme Termo de Revelia constante nas fls. 13.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.
Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:

Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.

Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados. Em tempo, considerando que houve baixa da referida empresa em 10/04/2017, sugerimos a exclusão dos débitos posteriores à esta data.

S.M.J.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (08/01/2019).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:25577702

PODER EXECUTIVO
DECISÃO Nº. 164/2018

PROCESSO Nº:	2018030650
Interessado:	GRUPOBEM IMOBILIÁRIA E URBANISMO EIRELI - ME
Assunto:	AUTUAR CONTRIBUINTE POR ESCRITURAÇÕES FISCAIS ENCERRADAS FORA DO PRAZO.

Trata-se o presente processo administrativo tributário, oriundo da fiscalização, com objetivo de notificar a empresa GRUPOBEM IMOBILIÁRIA E URBANISMO EIRELI - ME sobre inconsistências detectadas no sistema GISSONLINE/AUDITOR em especial, competências encerradas extemporaneamente, no período de 2013 a 2016, caso seja verificada alguma outra irregularidade quanto às obrigações tributárias, principal e acessória, realizando procedimentos de fiscalização necessária.

Devidamente notificado pelo fisco municipal, bem como, pelo próprio sistema, quando da emissão de notas fiscais e respectiva aceitação na qualidade de tomador de serviços e prestador, a empresa encerrou fora do prazo, o que gerou autuação e notificação quanto ao auto de infração e aplicação de multa.

Expedindo notificação para pagamento ou recorrer, nos termos do auto de infração, o contribuinte se manteve inerte (fl. 10), razão pela qual lançou o valor do débito no sistema de processamento de dados.

Tramitado o processo administrativo, passou-se em seguida, à análise do procedimento para proferir julgamento de 1ª Instância.

É o relatório,

Há de se ressaltar que em se tratando de Administração Pública é causa máxima, a supremacia do interesse público sobre o particular. A princípio denota-se que o cerne da questão apresentada, no procedimento instaurado pelo Município de Mineiros, em desfavor da empresa é que a mesma não está finalizando a escrituração fiscal, deixando de concluir o procedimento, conseqüentemente não atestando o prestação/recebimento dos serviços deixando assim, de validar as notas fiscais emitidas pelos prestadores de serviços, e possivelmente, recolhendo valor a menor a título de ISSQN.

Embora devidamente notificada, sobre a infração, através de procedimento fiscalizatório, a empresa manteve-se inerte.

A ausência de justificativa, não manifestando quanto à omissão do próprio contribuinte em realizar a escrituração no sistema, para fins de encontro de contas e levantamento dos valores a título de ISSQN, representa ato desidioso que via de conseqüência imediata, ocasiona descumprimento da obrigação tributária principal e acessória.

Frisa-se também, que a segunda notificação, que já encaminhou os autos, foi direcionada a empresa, que não manifestou qualquer impugnação ou efetuou o pagamento. Dessa forma, considerando que não há qualquer nulidade ou vício nos regulamentos estabelecidos pelo Município, até mesmo por que a própria empresa não apontou, mas sim preferiu a inércia, não efetuou o pagamento, mesmo ante notificação concisa, não atendendo às normas do município que adota o regime de competência para escrituração, é passível de punição.

Situação essa que não há guarida suficiente para prover qualquer impugnação aventada pela Empresa, ainda que houvesse apresentado, considerando que ela, por atuar no Município de Mineiros, deve observar às normas locais, que não sendo contraditórias nem ferindo a Constituição Federal, não há que se falar em ilegalidade, até mesmo por que nada disso foi apontado pela impugnante.

Ademais, restou disponibilizado a todos os contribuintes que logaram no sistema o aviso na modalidade de alerta, o que afasta a ausência de notificação, ainda é pacífico o entendimento que todo obrigação que esteja devidamente prevista em lei, o contribuinte não pode se escusar da mesma, alegando que não foi notificado para tanto, vejamos a jurisprudência:

"AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE- PRELIMINAR - CERCEAMENTO DE DEFESA - REJEIÇÃO - MÉRITO - DOCUMENTO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS - DES - OBRIGAÇÃO DE NATUREZA ACESSÓRIA - PESSOA JURÍDICA SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - IRRELEVÂNCIA DA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ISSQN - OBRIGAÇÃO QUE NÃO SE CONFUNDE COM O TRIBUTO - PREVISÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - DESNECESSIDADE - OBRIGAÇÃO E PRAZOS PREVISTOS EM LEI - RECURSO DESPROVIDO. 1. A exceção de pré-executividade é instrumento de defesa do executado admitido em casos específicos, em que as questões argüidas podem ser conhecidas de plano, ou, sem dilação probatória, ou, ainda, quando versar sobre matérias de ordem pública de tal sorte que o indeferimento da produção de prova oral e documental, não incorre em cerceamento do direito de defesa do executado. 2. Previsão, em lei municipal, da obrigação acessória de entrega de declaração eletrônica pelo por todas as pessoas jurídicas estabelecidas no município de Belo Horizonte, pouco importando, portanto, a condição ou não de contribuinte do ISSQN, já que a multa por descumprimento é autônoma em relação à obrigação principal de recolhimento do imposto. 3. Tratando de obrigação imposta pela legislação municipal de regência, cujos prazos e condições encontram-se expressamente previstos, não há necessidade de notificação administrativa anterior. 4. Recurso desprovido. (TJ-MG - AI: 10024117106112001 MG, Relator: Sandra Fonseca, Data de Julgamento: 18/08/2015, Câmaras Cíveis / 6ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 27/08/2015)

Atendendo às determinações da legislação municipal, por se tratar de um contribuinte, o mesmo deveria ter realizado a escrituração de suas notas fiscais, em decorrência de serviços tomados e prestados, nos prazos previstos no Código Tributário Municipal. Logo não nos parece plausível a omissão, seja pela não observação do próprio contribuinte em proceder com a escrituração, mesmo alertado pelo sistema, e ainda, previsão expressa na lei.

Portanto, considerando que não restou comprovado de que a Municipalidade esteja agindo com arbitrariedade ou fora dos regulamentos e legislação estabelecidos, somos pelo JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração, pelo fato único e exclusivo da empresa NÃO observar o regramento previsto na Lei Municipal e regulamentos. Mantendo-se na íntegra, o Auto de Infração na forma como lançado, referente aos valores aplicados a título de multa.

Notifique-se da decisão.

MUNICÍPIO DE MINEIROS, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (27/11/2018).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:2BE217AF

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 7294

Ordem Serviço: 201802183
Data de Emissão: 06/09/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
GRUPOBEM IMOBILIARIA E URBANISMO EIRELI ME
CNPJ – 14.460.772/0002-64
Endereço:
AVENIDA INO DE REZENDE QD-36 LT-01 – SETOR CRUVINEL
Endereço do Imóvel:
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO

I – Fica o contribuinte acima identificado do JULGAMENTO em Primeira Instancia do Processo nº 2018030650 referente notificação de débitos do Auto de Infração nº 2309/2018, conforme preceitua o art. 260 do C.T.N: "decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentados legais, conclusão e ordem de intimação".

II – De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instancia, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozara da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo (s) no pagamento à vista.

III – Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instancia caberá recurso voluntario á Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

IV – Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIENCIA
Data: 15/04/2019

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:A7C4CFEC

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 7395

Ordem Serviço: 201802392
Data de Emissão: 08/11/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
OBJETIVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ – 19.032.688/0009-77
Endereço:
SETIMA AVENIDA Nº 46 - CENTRO
Endereço do Imóvel:
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado do JULGAMENTO em Primeira Instancia do Processo nº 2018037594 referente notificação de débitos do Auto de Infração nº 2421/2018, conforme preceitua o art. 260 do C.T.N: "decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentados legais, conclusão e ordem de intimação".

II – De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instancia, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozara da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo (s) no pagamento à vista.

III – Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instancia caberá recurso voluntario á Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

IV – Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIENCIA
Data: 15/04/2019

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:251049C2

PODER EXECUTIVO
DECISÃO Nº 194/2018

PROCESSO Nº	2018037594
INTERESSADO	OBJETIVA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
ASSUNTO	NOTIFICAÇÃO FISCAL

Trata-se o presente de processo administrativo, no qual a parte não cumpriu com as obrigações de PAGAMENTO de débitos, motivo pelo qual foi lavrado em seu desfavor Ordem de Serviços, como podemos verificar às folhas 02, e posteriormente a Notificação Fiscal às folhas 03.
Devidamente notificado das inconsistências (fls. 10), o contribuinte manteve-se inerte, não efetuando o pagamento ou apresentando qualquer defesa, conforme Termo de Revelia constante nas fls. 13.

No momento os autos vieram a PGM para julgamento.

É o relatório.
Em casos como o presente, em que não foi apresentado pelo contribuinte qualquer defesa ou efetuado o pagamento do débito, o art. 252 do Código Tributário Municipal dispõe que o mesmo será considerado revel e o processo prosseguirá. Vejamos:

Art. 252. Decorrido o prazo para impugnação sem que o contribuinte a tenha feito, será ele considerado revel, lavrando-se o respectivo termo e, prestada a informação sobre os antecedentes fiscais, será o processo encaminhado a julgamento, no prazo de 3 (três) dias.

Assim, apesar de devidamente notificado, o contribuinte não apresentou aos autos qualquer impugnação ou defesa, motivo pelo qual tornou-se revel para a Administração Pública Municipal.

Assim, considerando os levantamentos realizados pelo departamento de fiscalização, bem como a ausência de Defesa, mesmo devidamente notificada, não apresentou qualquer impugnação ou defesa para que pudéssemos averiguar possível escusa do dever de pagar, decidimos por manter os levantamentos apurados.

S.M.J.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (21/12/2018).

FERNANDO HENRIQUE MARTINS CREMONESE
Procurador do Município
OAB/GO 25.433

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:558AD16F

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO FISCAL N° 7427

Ordem Serviço: 201600488
Data de Emissão: 30/06/2016

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTR

Nome/razão Social:
TRAN REZENDE E RABELO LTDA.
CNPJ – 14.197.841/0001-45
Endereço:
AVENIDA INO DE RZENDE QD-01 LT-12 – LOTEAMENTO CARRIJO
Endereço do Imóvel:
S/N MINEIROS – GO

NOTIFICAÇÃO
I – Fica o contribuinte acima identificado do JULGAMENTO em Primeira Instancia do Processo nº 2016020472 referente notificação de débitos do Auto de Infração nº 1181/2016, conforme preceitua o art. 260 do C.T.N: "decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentados legais, conclusão e ordem de intimação".

II – De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instancia, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozara da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo (s) no pagamento à vista.

III – Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM alterado, que da decisão de Primeira Instancia caberá recurso voluntario á Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação.

IV – Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo nº 05 – Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIENCIA
Data: 15/04/2019

ADMAR OSORIO DE RESENDE
Fiscal de Tributos
Mar. 2597

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:8EA133D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Nº. DO PROCESSO: 2019012591
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ 02.316.537/0001-90
CONTRATADA: NOBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.365.605/0001-37.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2019012591**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:FFFDA29F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018037421

O GESTOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no uso das atribuições e competências a si conferidas, nos termos que dispõe o art.43, VI da Lei Federal 8666/93, e;
CONSIDERANDO que o objeto da presente aquisição presente restou frustrado por duas vezes no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 111/2018, mesmo obedecendo os regramentos da Lei de Licitação e Contratos (Lei Federal 8.666/93), e ainda a Lei 10.520/2002 (Lei do Pregão);
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de aquisição do objeto;

CONSIDERANDO que a empresa preenche os mesmos requisitos exigidos pelo Edital de Licitação para o fornecimento o objeto licitado;
CONSIDERANDO que o preço contratual a ser pactuado encontra-se compatível com o praticado no mercado, sem que venha a apresentar prejuízo ao SAAE;
DECLARA:
I – Dispensada a licitação e em consequência se realize a contratação por inexigibilidade de licitação fundamentado no art. 24, inciso V e VII da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações com a empresa JARDINOX TANQUES ISOTÉRMICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 02.286.601/0001-38, com valor total de R$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), conforme proposta de preço apresentada.

Mineiros-GO, 05 de abril de 2019.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:01D485CC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TANQUE RESERVATÓRIO INOX - 2018037421

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, no uso das atribuições legais que lhe confere, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do CONTRATO 2018037421, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, Ano IX, Edição nº 2045, de 16 de abril de 2019, através do Código Identificador de nº 3DF9A968, página 12.

Mineiros, 16 de abril de 2019.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do Município

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:DFFA6963

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TANQUE RESERVATÓRIO INOX - 2018037421

Nº. DO PROCESSO: 2018037421
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: a empresa **JARDINOX TANQUES ISOTÉRMICOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 02.286.601/0001-38.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de tanque reservatório inox**.**
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:BB837A7D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 317/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: PAULA LORENA GOMES DA SILVA**, Escrito no CPF: 039.158.891-56; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:26C92CED

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 314/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LYA FLÁVIA LACERDA VELOSO**, Escrito no CPF: 026.403.531-36;

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ODONTOLOGA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2F40821E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 313/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: JESSICA ANDRADE PEREIRA**, Escrito no CPF: 012.852.671-84; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:367337C6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 316/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: HILDEANE DA SILVA SOUZA**, CPF/MF sob o nº 037.718.791-75; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA DE ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:86ECFB0F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 318/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: KARINE DE OLIVEIRA NUNES**, Escrito no CPF: 755.288.351-00; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:8064E8C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 341/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GLEIBIANNY DE SOUSA DIAS**, Escrito no CPF: 049.160.271-59; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO ODONTÓLOGA**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:550EE8EB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 349/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LUCELIA DE OLIVEIRA**, Escrito no CPF: 898.356.701-5; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO TÉNICO DE ENFERMAGEM**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114009) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:C57F0F72

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 328/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: FERNANDA DA SILVA NUNES**, Escrito no CPF: 957.627.601-20; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO ENFERMEIRA**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:B0E80726

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 340/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: GABRIELA ALVES CONSTANTINO**, Escrito no CPF: 055.387.371-79; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4D6C8259

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 330/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: PATRÍCIA DOS ANJOS GOMES**, Escrito no CPF: 021.378.291-00; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO ENFERMEIRA**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

05.0501.10.301.0011.2263(114008) VIGÊNCIA: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:29D18F6D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 71.256.283/0001-85. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 013/2019**. **OBJETO**: DIGITALIZADOR PARA RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CR) COM IMPRESSORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MAMOGRAFIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.1199.20190651-449052(121). VIGÊNCIA:** 04/04/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2019. **VALOR:** R$ 114.000,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:74CED3E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 312/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: RENATA MAYARA DA SILVA BAZILIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.993.681-09; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO TECNICA DE **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:41C208E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 324/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CEJANNA OLIVEIRA CINTRA FREITAS**, Escrito no CPF: 752.620.291-91; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO ODONTÓLOGA**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:249D9C5F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 325/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ALINE ALVES MIRANDA**, Escrito no CPF: 056.481.931-06; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO ODONTÓLOGA**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6A0775A3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 329/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: JENIFER ALVES MOURA**, Escrito no CPF: 036.475.731-08; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO TÉCNICA DE ENFERMAGEM**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:A17CCCC3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 326/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ELIETE SILVA CAMPOS**, Escrito no CPF: 457.850.741-68; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO ODONTÓLOGA**; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DDA209E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 265/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: FERNANDA DIAS VILELA**, ESCRITA NO CPF: 002.687.621-39**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº **001/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329 (102) 319034; MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA MÉDICA 05.0501.10.302.0011.2261(102)319034. VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$90.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3ED40566

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 272/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ANA LUIZA JUNQUEIRA NASCIMENTO**, ESCRITO NO CPF: 035.170.871-57, SITUADA NA RUA ITAGIBA GONZAGA JAIME, Nº 1462, S/N, CENTRO, RIO VERDE- GO, **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018.

OBJETO: CREDENCIAMENTO, **MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$ 126.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5BF4BAC4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 270/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CURE – CENTRO UNIFICADO DE RECUPERAÇÃO EMOCIONAL EIRELI - ME**, CNPJ 26.740.841/0001-29 SITUADA A RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVEIRA LEÃO, N° 741, CASA 02, SETOR CENTRAL, SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, REPRESENTADA PELO MÉDICO **JOSÉ MAURO MARTINS RODRIGUES**, ESCRITO NO CPF: 891.660.351-04; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO**MÉDICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329 (102) 319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$ 90.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6D8EE053

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 302/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LUDIELEN MARQUES MARTINS, Escrito no CPF: 057.445.651-16**; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA DE ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6E36E614

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 304/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: POLYANA FLAUZINA DA SILVA**, escrito no CPF: 011.162.971-32; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1E4D8E80

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 303/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: SARA DOS SANTOS MARQUES**, escrito no CPF: 024.871.351-58; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:74072A91

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 300/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: THAIS SILVA DE SOUSA, Escrito no CPF: 049.160.271-59**; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ODONTOLOGA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114008) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$24.840,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CBD86841

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 305/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ROSA MARIA DA SILVA**, escrito no CPF: 872.482.041-53; **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 001/2019. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 007/2018. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICA DE ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114010) VIGÊNCIA**: 01/04/2019 À 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2019. **VALOR:** R$9.900,00

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D411CB87

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HIDROLIGHT ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 260.328,12 (DUZENTOS E SESSENTA MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 23/01/2019 À 22/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:29D7D66C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 14.585,50 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 23/01/2019 À 22/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4EA1F7B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELETRICA CIDADE EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.892,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
VIGÊNCIA: 23/01/2019 À 22/07/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:19ACD724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 05-464/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: EDMILSON DO NASCIMENTO JUNIOR.
OBJETO: SUSPENSÃO DO CONTRATO, SINE DIE, RETROAGINDO A 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 07/02/2019 À 31/05/2019
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B2DF652F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-208/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 28 DE MARÇO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 923.384,35 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 28/03/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5BF852E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-167/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DAODELINO CÂNDIDO DUTRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 167/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 31/08/2019
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FA79C70A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IRANICE FERNANDES DE FREITAS.
OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2019 À 31/03/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C6D4F03D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM RUAS, VIAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA/GO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.575.002,59 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 10/04/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FC66ADD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

A PREFEITURA M. DE ITAPIRAPUÃ/GO, torna público que no dia 13/05/19, às 09:40 hs, realizara licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** Urbanização de Orla Beira Rio, conforme Contrato de Repasse 1039.716-2/2017, empreitada a preço global. (62) – 3374.12.21-

Itapirapuã, 17/04/2019.

GUILHERME M. S.PEDROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:2B1C5A69

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 073/2019

DECRETO N.º 073/2019, 16 de abril de 2019.

"O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, tendo como suporte o Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), especialmente para declarar o direito dos aprovados:"

DECRETA:

Art. 1°- É nomeado a partir desta data, em caráter EFETIVO, no cargo de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, o Senhor: **TIAGO FONSECA DE SOUSA** em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público realizado na Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás (GO), em 22 de fevereiro de 2015 e homologado através do Decreto nº 034/2015 de 16 de abril de 2015 e prorrogado por igual período através do Decreto n° 067, de 07 de abril de 2017.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a expedir apostila em favor do referido servidor nos termos do presente ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:04446258

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

AVISO DEEDITALDE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**03 de maio de 2019, às 09 horas**, na Sala de Reuniões da CPL, **PREGÃO PRESENCIAL,**tendo por objeto visando a **eventual aquisição de materiais de construção para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.**

Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.porteirao.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,16 deabrilde 2019.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:1D1A78A0

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **no dia 20 de Maio de 2.019, às 14:00 horas,** em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, com vistas à alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 420/2017 de 30 de outubro de 2.018, e as condições estabelecidas neste Edital.
O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: www.porteirao.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-GO, 16 de Abril de 2.019.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor Municipal.

MARCIENE URBANO DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:0B9AD2F9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS QUANTO À HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO E DE SEÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS QUANTO À HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO E DE SEÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2018 em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de

Preços n° 002/2019 possuindo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Construção de 01 (uma) Quadra Coberta no Bairro Jardim Vitória desta cidade, com área total de 1.651,16 m², tudo de acordo com o Projeto, Planilha e Memorial anexo**, que após a análise do recurso apresentado quanto à inabilitação, o recurso da licitante G.C. Construtora Eireli-ME não foi acatado e assim sendo não modificou a decisão da última ata, mantendo habilitada a empresa CBMA Construções & Soluções Ambientais Eireli-ME, conforme ata de julgamento dos Recursos quanto à Habilitação. Os interessados foram devidamente intimados. Já julgado todos os recursos e não interposto novos e não cabendo novos recursos administrativos, vem a comissão permanente de licitação informar a todos e quaisquer interessados que está marcado para o dia 23 de Abril de 2019 às 09:00 horas a seção pública para abertura dos envelopes de propostas de preços da referida Tomada de Preços dos licitantes habilitados para a próxima fase. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 16 de Abril de 2019.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:5DF313CF



